



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 040/CONSUN/2011.

*Credencia professores para curso de Pós-graduação, especialização, em **Psicologia Clínica.***

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a professora **Talita Lopes Marques**, para lecionar o Componente Curricular “Terapia Comportamental e Cognitiva Aplicada aos Transtornos Alimentares”, no curso de pós-graduação, especialização, em **Psicologia Clínica: Terapia Comportamental e Cognitiva**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 040/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Credenciar o professor **Clédio Carlos Gomes**, para lecionar o Componente Curricular “Transtornos do Humor”.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de março de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.